

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
DECRETO - 307-2025 - NOMEIA GABRIEL KURPEL

**DECRETO Nº 307/2025**

Nomeia Chefe da Divisão de Hortifruti.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei n.º 4.113/2025,

**CONSIDERANDO** a alteração da Estrutura Administrativa através da Lei n.º 4.113/2025;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 2.577/2025, do Gabinete do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Nomeação de Gabriel Kurpel, RG nº 10.\*\*\*.16-4 SESP/PR, para o cargo de Chefe da Divisão de Hortifruti, vinculado ao Departamento de Agricultura da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-3, a partir de 09 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2025

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**2E2EC543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2025. Edição 3297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>